



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 19 de fevereiro de 2019
(terça-feira)
às 10h

PAUTA
2ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 2, DE 2019

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o nome do Senhor ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Eduardo Braga

Relatório: Não apresentado

Observações:

1. O relatório será lido nesta reunião, concedida vista coletiva automática, e a apreciação se dará na reunião seguinte, nos termos do art. 383, II, "b" e "e" do RISF.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#) (PLEN)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 5, DE 2019

- Não Terminativo -

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do o art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea "d", da Constituição, o nome do Senhor BRUNO SERRA FERNANDES, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Rodrigo Pacheco

Relatório: Não apresentado

Observações:

1. O relatório será lido nesta reunião, concedida vista coletiva automática, e a apreciação se dará na reunião seguinte, nos termos do art. 383, II, "b" e "e" do RISF.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#) (PLEN)

ITEM 3

MENSAGEM (SF) Nº 7, DE 2019

- Não Terminativo -

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do o art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea "d", da Constituição, o nome do Senhor JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Wellington Fagundes

Relatório: Não apresentado

Observações:

1. O relatório será lido nesta reunião, concedida vista coletiva automática, e a apreciação se dará na reunião seguinte, nos termos do art. 383, II, "b" e "e" do RISF.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#) (PLEN)

ITEM 4**MENSAGEM (SF) Nº 6, DE 2019****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º, da Lei 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome da Senhora FLÁVIA MARTINS SANT'ANNA PERLINGEIRO para exercer o cargo de Diretora da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Tasso Jereissati

Relatório: Não apresentado

Observações:

1. O relatório será lido nesta reunião, concedida vista coletiva automática, e a apreciação se dará posteriormente, nos termos do art. 383, II, "b" e "e" do RISF.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#) (PLEN)